

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 073

Recife, 12 de maio de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 073, terça-feira, 12 de maio de 2020

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Próreitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 073, terça-feira, 12 de maio de 2020

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	
NEMAM	
CODAI	5

EDIÇÃO Nº 073, terça-feira, 12 de maio de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 403/2020-GR, de 12 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025460/2019-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) NICODEMOS FELIPE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 383630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV para o(a) Comissão Interna de Supervisão - CIS, a partir de 08/05/2020, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 404/2020-GR, de 12 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003412/2020-96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 294/2020-GR, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços de Edição nº 042, de 13/03/2020, que concedeu isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS à GECILDA DANTAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1000888.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 397/2020-PROGEPE, de 12 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003183/2020-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/05/2020.

NOME	ROMULO NUNES ROCHA	
MATRÍCULA	2071809	
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	
LOTAÇÃO	DMV	
PERCENTAGEM	52%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PORTARIA Nº 398/2020-PROGEPE, de 12 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003181/2020-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/05/2020.

NOME	ROBERIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO	
MATRÍCULA	2012728	
CARGO	MEDICO VETERINARIO	
LOTAÇÃO	DMV	
PERCENTAGEM	75%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PORTARIA Nº 399/2020-PROGEPE, de 12 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002530/2020-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/05/2020.

NOME	RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA	
MATRÍCULA	2069705	
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	
LOTAÇÃO	UAG	
PERCENTAGEM	52%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PORTARIA Nº 400/2020-PROGEPE, de 12 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002248/2020-84,

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 073, terça-feira, 12 de maio de 2020

Página | 5

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2020.

NOME	GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO	
MATRÍCULA	1003600	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	REITORIA	
PERCENTAGEM	52%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

NEMAM

PORTARIA Nº 007/2020/NEMAM, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo 23082.027120/2019-13 e na instrução normativa nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, em complemento à portaria nº 001/2020/NEMAM, o servidor Luciano Evangelista Ramalho Júnior, SIAPE 2199664, para atuar como fiscal técnico do contrato nº 03/2020, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA SOLAR E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.
- Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:
- I Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- II Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACY SILVA TORRES DIRETOR DO NEMAM

CODAI

PORTARIA Nº. 020/2020-CODAI, de 12 de maio de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) e discentes abaixo descritos para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Comissão Própria de Avaliação			Carga- horária Semanal
Titular	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	03 horas
Titular	Leilson Vanderson Barbosa da Silva	SIAPE n° 3057543	03 horas
Titular	Dante Bernardo de Souza Silva	SIAPE n° 3077463	03 horas
Titular	Giselli Cristine Nunes de Santana	SIAPE n° 3081392	03 horas
Titular	Emilly Vitória Bezerra Gonçalves	CPF nº 124.969.434-58	03 horas
Titular	Elton Jhonn da Silva Moura	CPF nº 146.706.334-73	03 horas

Art. 2. – A Comissão Própria de Avaliação do CODAI tem prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de dezembro de 2020.

> MICHEL SATURNINO BARBOZA DIRETOR GERAL DO CODAI